



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA



## **LEI Nº 398/2003**

*“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DAS  
RUAS DA VILA JANUÁRIO”.*

*O Senhor Edson Stefano Takazono, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:*

*Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Anaurilândia, autorizado a denominar as ruas da Vila Januário neste município como segue:*

- Rua 01 passa a ser: Rua Crescêncio da Silva;*
- Rua 02 passa a ser: Rua Tito Alves de Souza;*
- Rua 03 passa a ser: Rua Augusta Salvenina da Silva;*
- Rua 04 passa a ser: Rua Tereza França dos Santos;*
- Rua 05 passa a ser: Rua Júlia Batista França.*

*Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

*Anaurilândia/MS., 27 de Junho de 2003.*

*Edson Stefano Takazono*  
Prefeito Municipal